



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 01520

Data 22 / 08 / 2022

Assinatura [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

C. M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 01520

Rubrica [assinatura] Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR SÉRGIO MURILO ALVIM
BIAGI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor. Sérgio Murilo Alvim Biagi.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Sérgio Murilo Alvim Biagi nasceu em Chiador, Minas Gerais, no ano de 1965, filho de Ubaldo Biagi e Ignêz Alvim Biage.

Aos 33 anos junto com seu irmão, adquiriu a primeira Padaria na localidade de Santanésia (Pirai), e com muito esforço, após alguns anos adquiriu a segunda padaria que chamada de "PADARIA POP" situada no bairro Asilo, em Pirai.

É imensamente grato ao Município pela contribuição em sua vida e pelo reconhecimento ao seu trabalho.

O homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2022.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-